

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 24 de maio de 19 82.

FLS.

MATRÍCULA

1

36550

IMÓVEL - Situado no quarteirão formado pelas Estrada do Lami, Beco da Boa Vista, margem do Rio Guaíba e área de particulares, a saber: UMA ÁREA DE TERRAS DE VAMPO E MATOS, com a superfície de 58Ha5294mq4116, fazendo frente, ao nordeste, na extensão de 12,000, com a Estrada do Lami, fundos ao sul, na extensão de 321m50, com o rio Guaíba, limitando-se ao leste, em duas retas numa extensão de 3968m30, com propriedade de João Vieira de Aguiar; a divisa oeste do imóvel é constituída de uma linha quebrada, com a seguinte descrição: partindo da Estrada do Lami, segue no rumo sul, numa extensão de 2200m44, limitando-se com os vendedores onde dobra no sentido oeste e segue numa extensão de 315m18, limitando-se com os vendedores e Francisco Jose Goulart; nesse ponto toma novamente o rumo sul, seguindo por duas retas até encontrar o rio Guaíba, numa extensão de 1610m25, limitando-se com propriedade de Breno Caldas.

PROPRIETÁRIO: JOSE SERGIO FERREIRA, brasileiro, médico, casado com Leny Maria Poletto Ferreira, residente e domiciliado n/c, inscrito no CPF sob o nº 001.677.380/20.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2, fls. 2 - matr. 21.913 e Livro 2, fls. 1 - matr. nº 36548, ambos da 3ª zona.

Obs: A presente matrícula foi aberta em virtude de UNIFICAÇÃO.

PROTOCOLO: 104.808

O OFICIAL

R-1-36550.-. 24 de março de 2000.-. **COMPRA E VENDA**

Escritura de compra e venda, confissão de dívida e garantia hipotecária, lavrada no 3º Tab., em 01.3.2000, livro 393, fls. 105. Valor: R\$.107.000,00. Avaliação: R\$.348.000,00. Transmitentes: JOSE SÉRGIO FERREIRA, médico, CPF 001.677.380-20 e sua esposa LENY MARIA POLETTO FERREIRA, do lar, CPF 349.770.580-20, brasileiros, domiciliados nesta capital.

ADQUIRENTE: JORCELINO LUIZ RODRIGUEZ DOS SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, funcionário público, CPF 109.307.440-04, domiciliado nesta capital.

Protocolo: 375.654 (16.3.2000) Oficial Ajudante

Registrador

emol. R\$.935,00

T

R-2-36550.-. 24 de março de 2000.-. **ÔNUS HIPOTECA**

Escritura de compra e venda, confissão de dívida e garantia hipotecária, lavrada no 3º Tab., em 01.3.2000, livro 393, fls. 105. Valor: O devedor declara devedor da credora de 70,0000 % do preço do bem objeto do plano de consórcio, no valor total ao preço do dia de hoje, de R\$.60.552,10 relativo a cota nº 169.2 do grupo 600, representativo das parcelas de números 031 a 100, no valor de R\$.865,03, cada, a serem pagas mensalmente, a partir do mês de fevereiro de 2000, com reajuste anual no mês de julho de cada ano pelos índices de variação do INCC, conforme vencimento e nos termos do regulamento do consórcio.

DEVEDOR: JORCELINO LUIZ RODRIGUEZ DOS SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, funcionário público, CPF 109.307.440-04, domiciliado nesta capital.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA - P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

1v

36.559

Interveniente confitente devedor solidário: JORGELINO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS, funcionário público estadual, CPF 165.203.780-20 e sua esposa **VANEA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS**, comerciante sócia de empresa, CPF 941.873.800-78, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal e bens, domiciliados em Lajeado Grande, São Francisco de Paula/RS.

EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA.

CREidora: LÍDER ADMINISTRADORA LTDA., CNPJ 87.636.635/0001-68, com sede em Erechim/RS.

Protocolo: 375.654 (16.3.2000) Oficial Ajudante
Registrador emol. R\$ 218,40

AV-3-36550.-. 23 de maio de 2000.-. CERTIFICO que o nome correto do adquirente R-1/R-2 é JORCELINO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS e que na descrição do imóvel, o correto é uma área de terras de campos e matos.
Ajudante do Registrador

AV-4-36550.-. 13 de outubro de 2000.-. A presente averbação é para noticiar a existência de sequestro nos termos do provimento nº 18/96-CGI, devolvida para complementação de diligências, oriunda do processo nº 20007100024478-1 da 1ª vara Federal de Novo Hamburgo.

Protocolo: 385.245 (27.9.2000) Escrevente autorizada
Registrador emol. R\$ 10,90

Av.05 - 36.550 - 14 de outubro de 2.002 - Conforme Ofício DRF Nº 04/053/2002, datado de 24/09/2002, por Fernando Antônio Freitag, Chefe SECAT, ref. processo nº 11080.003941/2002-49, foi determinada a averbação, nos termos do § 5º do art.64 da Lei 9.532, de 10.12.1997, sendo que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do presente imóvel, deverá ser comunicada a Delegacia da Receita federal no prazo de 48 horas.

PROTOCOLO: 417.339 (03.10.2002) Escrevente autorizada(o)

Ajudante do Oficial

Registrador emol. R\$ 12,80

AV.6-36.550, de 22 de Agosto de 2006. Certifico que revendo o documento que deu origem a AV.04 da presente matrícula, verifiquei que o processo nº 20007100024478-1 é oriundo da 3ª Vara Criminal desta Capital e não como constou.

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizada (o):

Ajudante da Registradora:

REGISTRADORA:

Emol.: Nihil.

AV.7-36.550, de 22 de Agosto de 2006. Conforme Ofício nº 899847, datado de 24/07/2006, expedido pela Exma. Sra. Dra. Clarides Rahmeier, Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Criminal

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

JP

36.550
MATRÍCULA



PORTO ALEGRE/RS, 22 de Agosto de 2006

FLS.

2

MATRÍCULA

36.550

desta Capital, referente ao processo nº 2005.71.00.025108-4, foi determinado o cancelamento da notícia de sequestro objeto na AV.04, de parte do imóvel, nos seguintes termos: fração ideal de 0,08542% de propriedade de Gilmar Antônio Mognon e de sua esposa Lizete Rosa Mognon; fração ideal de 0,25628% de propriedade de Adão Valdori dos Santos e de sua esposa Solange dos Santos; e fração ideal de 0,34170% de propriedade da empresa Assis Fagundes e Cia. Ltda., conforme decisão proferida nos autos.

PROTOCOLO: 481.339 (01/08/2006)

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizada (o): *flom*

Ajudante da Registradora:

REGISTRADORA:

Emol.: URE 1,00

AV.8-36.550, de 22 de novembro de 2010. ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL: Conforme requerimento, datado de 09/01/2010, instruído de prova hábil, por **SPONCHIADO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, foi dito que em virtude de alteração de razão social, a LÍDER ADMINISTRADORA LTDA., passou a denominar-se como acima requereu.

PROTOCOLO: Nº 571.472 de 08/11/2010. Escrevente: Fabiana

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a): *Fabiana*

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.43,70 e Selo: 0471.04.1000025.01636 R\$ 0,50.

AV.9-36.550, de 22 de novembro de 2010. CANCELAMENTO: Conforme requerimento, datado de 09/01/2010, a **SPONCHIADO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, autorizou o cancelamento da hipoteca, objeto do R-2, ficando assim cancelado referido registro.

PROTOCOLO: Nº 571.472 de 08/11/2010. Escrevente: Fabiana

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a): *Fabiana*

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.39,50 e Selo: 0471.04.1000025.01637 R\$ 0,50.

AV.10-36.550, de 12 de março de 2012. CANCELAMENTO: Conforme Ofício nº.169/12/DRF/POA/Gabinete, datado de 27/02/2012, expedido pelo Ilmo. Sr. Dr. Leomar Wayerbacher, Delegado da Receita Federal de Porto Alegre, referente ao processo nº.11080.003941/2002-49, foi determinado o cancelamento da AV.05, referente ao arrolamento lavrado sobre o imóvel da presente matrícula.

PROTOCOLO: Nº 605.325 de 02/03/2012.

Escrevente: Gabriela

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a): *Gabriela*

Registrador(a):

Emolumentos: R\$.22,10 e Selo: 0471.03.1200001.09201 R\$ 0,50.

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
2v

MATRÍCULA
36.550

R.11-36.550, de 06 de julho de 2012. ÔNUS-PENHORA

Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, datado de 10/04/2012, expedido pela 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre. **JUIZ SUBSTITUTO:** Gueverson Rogério Farias. **DIRETOR DE SECRETARIA:** Anderson Alves Elesbão. **AUTO DE PENHORA:** 22/06/2012. **PROCESSO:** Execução Fiscal nº 5058935-53.2011.404.7100. **VALOR:** R\$458.714,91. **AVALIAÇÃO:** R\$3.800.000,00. **DEVEDOR (EXECUTADO):** / **DEPOSITÁRIO:** JORCELINO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS. **CREDOR (EXEQUENTE):** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. PROTOCOLO nº 613.844 de 25/06/2012.

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: R\$1.996,10 e Selo: 0471.09.1200009.00591 (Isento).

R-12-36.550, de 21 de dezembro de 2015. ÔNUS-PENHORA

Mandado de Avaliação e Registro de Penhora de 20/04/2015, expedido pela 19ª Vara Federal de Porto Alegre. **TERMO DE PENHORA:** 17/12/2014. **PROCESSO:** Ação de Execução Fiscal nº 5033252-77.2012.4.04.7100. **JUIZ:** Alexandre Gonçalves Lippel. **DIRETOR DE SECRETARIA:** Sandra Cristina de Souza Pasetti. **AVALIAÇÃO:** R\$ 300.000,00. **DEVEDOR(executado):** JORCELINO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS. **CREDOR(exequente):** UNIÃO FAZENDA NACIONAL.

OBS: A penhora refere-se a fração ideal de 1 (um) hectare do imóvel, que possui área superficial total de 58Ha5294mq4116.

PROTOCOLO: 712.751 de 14/12/2015. Auxiliar: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 1.222,00. Selo 0471.08.1500009.04123: (Isento). Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60. Selo 0471.01.1500053.04840: (Isento).

AV-13-36.550, de 27 de agosto de 2020. CANCELAMENTO: Conforme Ofício nº 710011152860, de 29/06/2020, expedido pela Exma. Sra. Dra. Cristina de Albuquerque Vieira, Juíza Federal Substituta da 22ª Vara Federal, desta Capital, referente ao processo nº 5011679-36.2019.4.04.7100, foi determinado o cancelamento da Av.4, referente a medida cautelar assecuratória nº 2000.71.00.024478-1, decorrente do processo principal nº 2000.71.00.023393-0.

PROTOCOLO: 830.095 de 06/08/2020. Escrevente Autorizada: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 37,20. Selo 0471.04.2000016.06483 (PEPO): R\$ 3,30.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 5,00. Selo 0471.01.2000023.07916 (PEPO): R\$ 1,40.



PORTO ALEGRE/RS, 07 de fevereiro de 2023

FLS.
03MATRÍCULA
36.550**AV-14-36.550, de 07 de fevereiro de 2023. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:**

Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0036550-69.

Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2300006.02175: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2200080.09145: (Isento).

AV-15-36.550, de 07 de fevereiro de 2023. CANCELAMENTO: Conforme Despacho/Ofício, de 14/12/2022, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Marcel Citro de Azevedo, Juiz Federal da 19ª Vara Federal, desta Capital, referente ao processo nº 5033252-77.2012.4.04.7100/RS, foi determinado o cancelamento da penhora objeto do R-12.

PROTOCOLO: 914.242 de 01/02/2023, Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.08.2200068.00480: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2200080.09150: (Isento).

AV-16-36.550, de 23 de agosto de 2024. ÔNUS-PENHORA: Conforme Ofício nº 710020312780, de 30/07/2024, expedido pela 23ª Vara Federal, desta Capital. **TERMO DE**

RETIFICAÇÃO DE PENHORA: 29/07/2024. **PROCESSO:** Execução Fiscal nº 5058935-53.2011.4.04.7100/RS. **JUIZA:** Marila da Costa Perez. **DIRETOR DE SECRETARIA:** André Felipe da Silva. **VALOR DO DÉBITO:** R\$440.868,08 (07/2024). **DEVEDOR(ES)**

(executado(s)): JORCELINO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 109.307.440-04.

CREDOR(ES) (exequente(s)): UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, CNPJ 00.394.460/0216-53.

OBS.: A penhora recaiu sobre a fração ideal de 02ha, localizada de frente para a estrada interna e dispondo das seguintes medidas: frente de 27,10m, medidas laterais, por um lado com 285,63m, e por outro lado, com 304,19m e, fechando os fundos com uma linha de 112,22m. A fração acima fica indisponível, nos termos do art. 53, §1º, da Lei nº 8.212/91.

PROTOCOLO: 970.282 de 19/08/2024. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 947,50. Selo 0471.09.2400021.00818 (PEPO): R\$ 90,00.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,60. Selo 0471.01.2400032.01521 (PEPO): R\$ 2,00.